

# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 18/08/2017

ANO: VII Nº: 1675 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

			•	-	
6		m	2	rı	
7	u		$\boldsymbol{\alpha}$		w

Sumário 1 DECRETO N° 5.134/2017.....1 EDITAL N° 033/2017.....2

## **DECRETO Nº 5.134/2017**

DECRETO Nº 5.134/2017, 18 de agosto de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1769/2016, de 12 de dezembro de 2016, Publicado em 13 de dezembro de 2016 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1485,

#### DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 31.00,00 (trinta e um mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

07.20 - Departamento de Planejamento

0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 83

R\$......6.500,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.048000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restit. Trabalhistas - 303 - 301

R\$.....24.500,00

TOTAL R\$......31.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme seque:

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

07.20 - Departamento de Planejamento

0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planeiamento

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção **- 000 -** 84

R\$......2.000,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física -000 - 85

R\$.....4.500,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.048000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias

3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vatagens Fixa - P. Civil - 303 -

R\$......20.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patrinais - **303** - 300

R\$......4.500,00

TOTAL R\$......31.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 18 de agosto de 2017.

**Germano Bonamigo** 

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 18/08/2017

ANO: VII Nº: 1675 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EDITAL Nº 033/2017

EDITAL Nº 033/2017, 18 de agosto de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, TORNAR PÚBLICO:

- 1 -A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada em Teste Seletivo conforme Edital nº 006/2016 - Publicação 004/2016 de 30 de maio de 2016.
- II -A candidata deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munida de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descrito;
- III O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e a candidata perderá o direito de aprovação do Teste Seletivo, conforme item 9.6 do Edital nº 006/2016 de 1º de abril de 2016.

### MÃE SOCIAL

SILVANEI DE FATIMA BARBOSA BRAUN

apresentar cópias e originais dos A aprovada deverá seguintes documentos:

- 01 Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 Identidade;
- 03 CPF;
- 04 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 PIS/PASEP;
- 06 Carteira de Trabalho;
- 07 Uma fotografia 3x4;
- 08 Comprovante de Escolaridade;
- 09 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos:
- 11 Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 Comprovante de endereço;
- 13 Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 Certificado Militar;
- 16 CNH Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina:
- 17 Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3ºgrau.
- 18 Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de

proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

- 19 Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 20 Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 21 Exame admissional.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 18 de agosto de 2017.

> Germano Bonamigo **Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início